



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.004730/2016-67,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **JÚLIA LEÃO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 4842, **no período de 11/2 a 11/3/2016 (30 dias)**, referente ao 2º quinquênio (6/10/2010 a 4/10/2015), para realização do curso “Atualização Jurídica – Direito Penal III”, com carga horária de 80h (oitenta horas), ministrado pela Unieducar – Universidade Corporativa, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER